



Decreto 1402/2009

**LEI Nº 4.158, de
30 de junho de 2009**

**Dá denominação de “LUIZ CARLOS
MIRANDA DE CARVALHO”, ao
logradouro que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “Rotatória LUIZ CARLOS MIRANDA DE CARVALHO”, a rotatória localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, próxima ao semáforo do Buriti Shopping Guará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de junho de 2009.

Miguel Sampaio Junior
**MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Antonio Carlos Prado de Almeida
**ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo nº 0017-2009, de
autoria do Vereador José Carlos Galvão César.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIII.